



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*

## DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

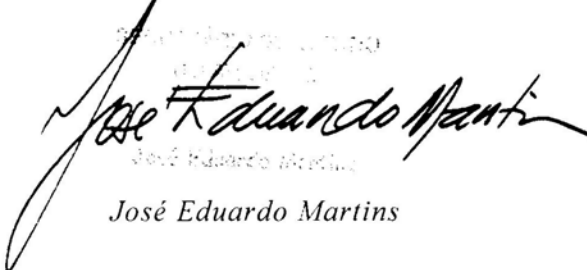
“BENEFICIAÇÃO DA EN 221 ENTRE A ESTAÇÃO DO FREIXO E BARCA D’ALVA  
SUBLANÇO ESTAÇÃO DO FREIXO/FREIXO”

(Projecto de Execução)

1. Na sequência do Parecer Final do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto “BENEFICIAÇÃO DA EN 221 ENTRE A ESTAÇÃO DO FREIXO E BARCA D’ALVA SUBLANÇO ESTAÇÃO DO FREIXO/FREIXO”, em fase projecto de execução, **emito parecer favorável, condicionado** ao cumprimento das medidas propostas no Estudo de Impacte Ambiental e aceites na globalidade pela Comissão de Avaliação, bem como das medidas descritas no Parecer da Comissão de Avaliação.
2. A apreciação do Plano Geral de Acompanhamento de Obra será efectuada pela Autoridade de AIA, no âmbito da fase de Pós Avaliação, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio

Lisboa, 6 de Fevereiro de 2003.

O Secretário de Estado do Ambiente



*José Eduardo Martins*

**Anexos:** Medidas de Minimização..